



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

Lei nº 182/90 de 05 de Setembro de 1990

EMENTA: DÁ A DENOMINAÇÃO DE “ANTONIO JULIAO DE LIMA” A PRAÇA DO POSTO DE SAÚDE DE JENIPAPO.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Sanharó e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A atual Praça do Posto de Saúde de Jenipapo passa a denominar-se de Antonio Julião de Lima.

Artigo 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanharó, Estado de Pernambuco, em 05 de Setembro de 1990.

João Soares Sobrinho
Prefeito